



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 09 / 90

LEI Nº 1.004 DE 25 DE maio DE 1.990

Dá o nome de Agenor Soares Farias à atual  
Travessa 1 - Centro.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Agenor Soares Farias a atual Travessa 1 - Centro, nesta cidade, facultada a inclusão do apelido ' ( Carão Velho )', nas placas que a identificarem.

Art. 2º - A referida rua, terá o seu início no encontro com a Av. Dr. Anthero de Lucena Ruas, Centro e o seu término no encontro com a Av. Sete de Setembro, Centro.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 25 de  
maio de 1.990.

MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal

ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Administração